

AJ02089

AGÊNCIA BRASIL



**DILMA ROUSSEFF** declarou que “um país rico é um país sem miséria”

# Reajuste de até 45% no Bolsa Família

**No Espírito Santo, serão beneficiadas 168 mil famílias. Menor benefício passa a ser de R\$ 32 e o maior de R\$ 242**

## BRASÍLIA

A presidente Dilma Rousseff assinou ontem, no município de Irecê (BA), um decreto que reajustou em até 45% os benefícios pagos a famílias pobres pelo programa Bolsa Família.

O reajuste, que vai beneficiar no Espírito Santo 168 mil famílias, entra em vigor em abril e ampliará em R\$ 2,1 bilhões a despesa com o programa. O orçamento previsto para o Bolsa Família neste ano é de R\$ 14,4 bilhões e precisará ser ampliado para R\$ 16,5 bilhões.

Com a correção anunciada por Dilma, o menor valor pago pelo programa passa de R\$ 22 para R\$ 32 (reajuste de 45%), e o maior, de R\$ 200 para R\$ 242 (21%).

O reajuste médio dos benefícios pagos pelo programa é de 19%. Com isso, o valor médio recebido pelas famílias inscritas passa de R\$ 96 para R\$ 115. O benefício básico, para famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 140 passa de R\$ 68 para R\$ 70. Esse é o benefício com o menor reajuste (2,9%).

O benefício pago a famílias com

adolescentes de 16 e 17 anos será reajustado em 15,2%, passando de R\$ 33 para R\$ 38. O maior reajuste, 45%, é do benefício para famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos: de R\$ 22 para R\$ 32.

A Presidente afirmou que o reajuste do Bolsa Família é o “primeiro passo” do Programa de Erradicação da Miséria anunciado por ela no início do ano.

“Estou aqui para cumprir esse papel fundamental que é priorizar os mais pobres. Vocês ouviram sempre, desde a campanha, eu assumi um compromisso. País rico é país sem miséria. Daí porque esse compromisso de acabar com a miséria absoluta, com a pobreza extrema, é algo que assumo com muita fé e emoção”, afirmou Dilma.

## SAIBA MAIS

### Quem tem direito

- > **PARA FAZER** parte do Bolsa Família, os interessados devem ter renda familiar mensal de até R\$ 140 por pessoa e estar incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais.
- > **AS FAMÍLIAS** que possuem renda mensal entre R\$ 70 e R\$ 140 por pessoa só ingressam no Programa se tiverem crianças ou adolescentes de até 17 anos.
- > **JÁ AS FAMÍLIAS** com renda mensal de até R\$ 70 por pessoa podem participar do Bolsa Família, qualquer que seja a idade de seus membros.